

Mapa de Pessoal para o ano 2018
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

1ª ALTERAÇÃO, no âmbito do Processo de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP) - Lei n.º 112/2017, de 29/12

O.T. pm 531



Unidade Orgânica	Atribuições / Competências/Actividades	Sub Unidades / Áreas de Actividade	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho por tempo indeterminado - RJETI			Número de postos de trabalho por tempo determinado - RJETD		OBS :
					ocupados	vagos	a criar	ocupados	vagos	
Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública	As constantes no art.º 29º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa	Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública	Técnico Superior	Medicina Veterinária	1	-	-	-	-	
Divisão de Administração Geral e Finanças - DAGF	As constantes no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e nos artigos 6º, 14º, 16º e 30º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	Divisão de Administração Geral e Finanças	Chefe de Divisão	TOTAL GSASP	1	-	-	-	-	
		Sector de Contabilidade	Gestão e Administração Pública	1	-	-	-	-	1)	
			Técnico Superior	Gestão e Administração Pública	1	-	-	-	-	a)
			Técnico de Informática	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	
		Sector de Aprovisionamento	Assistente Operacional	-	1	-	-	-	-	
			Técnico de Informática	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	3	-	-	-	-	
		Sector de Recursos Humanos	Assistente Operacional	-	1	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1	-	-	-	-	
		Sector de Apoio Jurídico e Contencioso	Assistente Técnico	-	2	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Direito	2	-	-	-	-	
		Sector de Tesouraria	Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Engenharia Informática	-	1	-	-	-	c)
		Sector de Informática	Técnico de Informática	12º ano / nível III em Informática	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	d)
		Secção Administrativa, Expediente, Serviços Gerais e Apoio ao Cidadão	Coordenador Técnico	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	3	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	7	-	-	-	-	
		Sector de Educação, Cultura, Turismo, Acção Social, Saúde e Desporto	Técnico Superior	História - Ramo Património Cultural	1	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Serviço Social	1	-	-	-	-	
			Técnico Superior	Desporto	1	-	-	-	-	
			Assistente Técnico	-	2	-	-	-	-	
			Encarregado Operacional	-	1	-	-	-	-	
Assistente Operacional	-		13	-	4	-	-	e)		
TOTAL DAGF					48	1	4	0	0	

A reunião da C.M.
M. C. A. M. R.

for
X/S
[Signature]

Mapa de Pessoal para o ano 2018
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)
1ª ALTERAÇÃO, no âmbito do Processo de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP) - Lei n.º 112/2017, de 29/12



Divisão de Urbanismo e Ambiente - DUA	As constantes no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e nos artigos 6º, 14º, 16º e 31º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	Divisão de Urbanismo e Ambiente	Chefe de Divisão	Arquitectura	1					1)
		Sector de Projectos, Planeamento Urbanístico e SIG	Técnico Superior	Arquitectura	2	-	-	-	-	a)
			Técnico Superior	Geografia e Planeamento Regional	1	-	-	-	-	f)
			Assistente Técnico	12º ano / nível III em desenho e topografia	2	-	-	-	-	
		Sector de Apoio Administrativo	Assistente Técnico	-	4	-	-	-	-	
		Sector de Fiscalização Municipal e Obras Particulares	Fiscal Municipal	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	-	-	1	-	-	g)
		Sector de Serviços Urbanos, Ambiente e Gestão de Espaços Verdes	Técnico Superior	Gestão de Espaços Verdes	1	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	27	2	4	-	5	h) ; i) ; j)
		Sector de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais	Assistente Operacional	-	2	-	1	-	-	l)
TOTAL DUA				40	2	6	0	5		
Unidade Municipal de Obras - UMO	As constantes nos artigos 6º, 14º, 17º e 32º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa.	Unidade Municipal de Obras	Chefe de Unidade Municipal	Engenharia Civil	1					2)
		Sector de Obras Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	2	-	-	-	-	b) ; m)
			Encarregado Operacional	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	16	1	-	-	2	n) ; o) ; p)
		Sector de Apoio Administrativo	Assistente Técnico	12º ano / nível IV em construção civil	4	-	-	-	-	q)
			Assistente Operacional	-	2	-	-	-	-	
		Sector de Águas e Saneamento	Assistente Técnico	-	1	-	-	-	-	
			Assistente Operacional	-	8	-	-	-	-	
		Sector de Parque de Máquinas, Viaturas e Manutenção	Assistente Operacional	-	9	1	-	-	-	r) ; s)
		Sector de Oficinas de Apoio e Armazém	Assistente Operacional	-	10	2	-	-	2	t) ; u)
TOTAL UMO				53	4	0	0	4		
TOTAL GERAL				142	7	10	0	9		

RJETI - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado

RJETD - Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado

- (1) 2 Cargos ocupados nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto - Cargo Dirigente, grau 2
- (2) 1 Cargo ocupado nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da CMVV - Cargo Dirigente, grau 3
- (a) 2 Postos de trabalho não ocupados (cativos), carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão e Adm. Pública e, Arquitectura) respeitante aos lugares de origem dos trabalhadores em comissão de serviço a exercer cargo dirigente grau 2
- (b) 1 Posto de trabalho não ocupados (cativo), carreira/categoria de Técnico Superior (Eng.º Civil) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço a exercer cargo dirigente grau 3
- (c) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de actividade de Engenharia Informática
- (d) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Técnico, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço, a exercer o cargo de secretária da vereação
- (e) 4 Postos de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, 2 na área de actividade de turismo e 2 na área de actividade de acção educativa (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)
- (f) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Técnico Superior (Geografia e Planeamento Regional) respeitante ao lugar de origem trabalhador a exercer funções de interesse público (Eleito Local)
- (g) 1 Postos de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Fiscalização (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)
- (h) 2 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Cantoneiros de Limpeza (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)
- (i) 4 Postos de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Cantoneiros de Limpeza (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)
- (j) 5 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Cantoneiros de Limpeza
- (l) 1 Posto de trabalho a criar na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Mercados e Feiras (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)
- (m) 1 Posto de trabalho ocupado, em mobilidade interna intercarreiras na mesma entidade, na carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de actividade de Engenharia Civil
- (n) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de Pedreiro, respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade interna na categoria noutra entidade
- (o) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Pedreiro
- (p) 2 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Pedreiro
- (q) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de actividade de condutor de obra respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade interna intercarreiras na mesma entidade
- (r) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo), carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de condutor de máq. pesadas e veículos especiais respeitante ao lugar de origem do trabalhador em licença sem vencimento
- (s) 1 posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de Motorista de Pesados (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)
- (t) 2 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, um dos quais na área de actividade de Electricista e outro na área de actividade de Carpinteiro
- (u) 2 Postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de Serralheiro

Mapa de Pessoal para o ano 2018
(Art.º 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)
1ª ALTERAÇÃO, no âmbito do Processo de Regularização Extraordinária de vínculos Precários (PREVPAP)

Handwritten signature/initials

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria					
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho por tempo indeterminado			nº postos de trabalho por tempo determinado	observações
	ocupados	vagos	a criar	vagos	
Chefe de divisão	2				1)
Chefe de unidade municipal	1				2)
Técnico superior	14	1			a); b); c); d); e)
Técnico de informática	3				
Coordenador técnico	1				
Fiscal Municipal	1				
Assistente técnico	25				f), g)
Encarregado operacional	2				
Assistente operacional	96	6	10	9	h); i); j); l); m); n); o); p); q); r); s); t)
total	142	7	10	9	

(1) 2 Cargos ocupados nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto - Cargo Dirigente, grau 2

(2) 1 Cargo ocupado nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da CMVV - Cargo Dirigente, grau 3

(a) 2 Postos de trabalho não ocupados (cativos), carreira/categoria de Técnico Superior (Gestão e Adm. Pública e, Arquitectura) respeitante aos lugares de origem dos trabalhadores em comissão de serviço a exercer cargo dirigente grau 2

(b) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço a exercer o cargo dirigente grau 3

(c) 1 Posto de trabalho vago, a preencher, na carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de actividade de Engenharia Informática

(d) 1 Posto de trabalho ocupado, em mobilidade interna intercarreiras na mesma entidade, na carreira/categoria de Técnico Superior, por tempo indeterminado, na área de actividade de Engenharia Civil

(e) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador a exercer funções de interesse público (Eleito Local)

(f) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em comissão de serviço, a exercer o cargo de secretária da vereação

(g) 1 Posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade interna intercarreiras na mesma entidade

(h) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em mobilidade interna na categoria noutra entidade

(i) 1 posto de trabalho não ocupado (cativo) respeitante ao lugar de origem do trabalhador em licença sem vencimento

(j) 3 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, nas áreas de actividade de pedreiro, carpinteiro e electricista

(l) 3 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, 2 na área de actividade de cantoneiro de limpeza e 1 na área de actividade de motorista de pesados (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)

(m) 4 postos de trabalho a criar, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de cantoneiro de limpeza (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)

(n) 1 posto de trabalho a criar, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de mercados e feiras (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)

(o) 2 postos de trabalho a criar, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de auxiliar de acção educativa (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)

(p) 2 postos de trabalho a criar, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de turismo (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)

(q) 1 posto de trabalho a criar, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, na área de actividade de fiscalização (a preencher nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29/12 - PREVPAP)

(r) 5 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de cantoneiros de limpeza

(s) 2 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de pedreiro

(t) 2 postos de trabalho vagos, a preencher, na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo determinado, na área de actividade de serralheiro

Handwritten signature/initials